



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 161/2020
DE 16 DE JULHO DE 2020**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder na forma do art. 208, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **LICENÇA GESTANTE**, para a Servidora Municipal **JAQUELINE DOS SANTOS FONTANA ALMEIDA**, detentora do cargo de **Atendente de creche**, pelo fato do nascimento de sua filha **Angellina Victória Fontana de Godoy**, no dia 07 de julho de 2020, às 17 horas e 25 minutos, no Hospital Geral, município de Caxias do Sul, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 099879 01 55 2020 1 00478 055 0122449 19 do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Caxias do Sul-RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 07 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 16 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 16 DE JULHO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”